Projeto de Lei nº /2025.

Ementa: Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Cabo de Santo Agostinho a "Feirinha do Vale da Lua", realizada na Vila de Nazaré, e dá outras providências.

Art. 1º reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Cabo de Santo Agostinho a Feirinha do Vale da Lua, realizada mensalmente na Vila de Nazaré.

Art. 2º A Feirinha do Vale da Lua constitui um projeto de natureza multicultural, comunitária e socioeducativa, que valoriza:

I – o empreendedorismo local, com destaque para o protagonismo feminino e a economia criativa;
II – os saberes tradicionais, artesanais, gastronômicos e artísticos da população local;
III – a inclusão social, a promoção da saúde e do bem-estar, por meio de atividades integrativas e terapêuticas;
IV – a preservação do patrimônio cultural e ambiental da região, através de trilhas ecológicas, turismo sustentável e ações de conscientização;
V – a promoção da diversidade, da igualdade de gênero e da redução das desigualdades por meio do acesso gratuito à cultura, arte e educação informal;
VI – a articulação comunitária, com incentivo à participação popular, redes colaborativas e parcerias com escolas, coletivos e instituições.

Art. 3º O reconhecimento da Feirinha do Vale da Lua como Patrimônio Cultural Imaterial visa garantir sua preservação, valorização e continuidade, podendo o Poder Executivo:

I – apoiar institucional e financeiramente suas atividades, respeitada a legislação vigente;
II – estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para o fortalecimento e a difusão da iniciativa;
III – incluir a Feirinha no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Cultura, em articulação com a Secretaria de Educação, de Meio Ambiente e de Turismo, poderá desenvolver ações de salvaguarda, documentação e valorização da Feirinha do Vale da Lua, nos termos da legislação de proteção do patrimônio imaterial.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Feirinha do Vale da Lua é uma expressão viva do patrimônio cultural da Vila de Nazaré, no Cabo de Santo Agostinho. Desde 2019, a iniciativa fortalece a identidade local e promove a inclusão social e produtiva, por meio de atividades que integram cultura, saúde, educação, meio ambiente, turismo comunitário e geração de renda.

O projeto está diretamente alinhado com diversos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS)** e contribui de forma concreta para a valorização das tradições, o estímulo ao empreendedorismo feminino e a construção de uma cidade mais justa, sustentável e plural.

Seu reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial do Município é uma forma legítima e necessária de garantir sua preservação, continuidade e apoio institucional, bem como de homenagear toda a comunidade envolvida em sua realização.

Sala de Sessões, 11 de junho de 2025

GYSELLE KESIA ALVES DA SILVA:09063345437

Assinado de forma digital por GYSELLE KESIA ALVES DA SILVA:09063345437
Dados: 2025.06.11 11:24:03 -03'00'

Gyselle Késia Alves da Silva
Vereadora